

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de março de 2026, às 14h, na sede social da **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), na Avenida Pacaembu, nº 1.088, sala 09, Pacaembu, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01234-000, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença virtual da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente da Mesa - Sra. Alessandra Bessa Alves de Melo; Secretária da Mesa - Sra. Ana Carolina Britte Bruno.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar a alteração da Política de Negociação de Valores Mobiliários.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Membros do Conselho de Administração:** Alessandra Bessa Alves de Melo, José Carlos de Souza, Marco Antonio Zanini, Marcos de Mendonça Peccin e Tércio Borlenghi Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de março de 2026.

[Assinaturas na próxima página.]

[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, realizada em 13 de março de 2026.]

Mesa:

Alessandra Bessa Alves de Melo
Presidente

Ana Carolina Britte Bruno
Secretária